

VENDA DIRETA DA SEGUNDA VARA FEDERAL DE URUGUAIANA

Imovel localizado na cidade de URUGUAIANA-RS

Data limite para envio de propostas ao leiloeiro em 09/05/2025

Deverão ser juntadas aos autos mediante requerimento do leiloeiro, por valor não inferior a 70% (setenta por cento) da última avaliação, para pagamento em até 12 (doze) parcelas mensais, corrigidas pelo IPCA-E e com comissão equivalente a 5% (cinco por cento), observando-se a entrada mínima de 25% (vinte e cinco por cento) do valor proposto.

Efetivado o pagamento do valor da entrada, em se tratando-se de bens móveis, será expedido mandado de entrega de bem.

Decorrido o prazo fixado e apresentadas propostas, intimem-se as partes e eventuais credores e interessados para manifestação no prazo de 10 (dez) dias.

Bem:

Uma parte ideal suficiente para a garantia do débito, correspondente a 04 hectares, ou 40.000 m², de terra nua dentro da área maior de uma pequena fração de campo com e área de 217.000,00m², com aramados correspondentes, situada na Sesmaria do Japeju, no lugar denominado Japeju, 4º Distrito deste Município, dentro das seguintes confrontações: ao Norte, com campos de Apolinário Barbosa; ao Sul, e ao Oeste com campos da sucessão de Manoel Serpa; e ao Leste, com campos que foram de Olário Carvalho Monteiro. Devidamente cadastrada no INCRA sob nº 864.129.002.496-4; área total 24,7; módulo fiscal 28,0; nº de módulos fiscais 0,84; Fração Mínima de Parcelamento 2,0 hectares. Proprietário: LUIZ AUGUSTO FUHRMANN SCHNEIDER (19.329-R-1).

Avaliada em R\$94.800,00.